

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 657/2024-DG/CGP, DE 20/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 10/2024-GP-DETRAN, de 05/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/2041117,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA 899/2022-DG/CGP, que designou as servidoras DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, e ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175929/1, lotadas na Gerência de Patrimônio, objetivando como representantes deste Departamento, tratar das pendências referentes à regularização dos imóveis onde funcionam as CIRETRAN'S "A" dos Municípios de Parauapebas, Santarém e Tucuruí, e, das CIRETRAN'S "B" dos Municípios de Barcarena e Capitão Poço.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 658/2024-DG/CGP, DE 20/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 10/2024-GP-DETRAN, de 05/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/2041117,

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, e ANDRÉA SANTANA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175929/1, lotadas na Gerência de Patrimônio, objetivando como representantes deste Departamento, tratar das pendências referentes à regularização dos imóveis onde funcionam as CIRETRAN'S "A" dos Municípios de Altamira, Castanhal, Itaituba, Parauapebas, Santarém e Tucuruí, e, das CIRETRAN'S "B" dos Municípios de Barcarena, Canaã dos Carajás, Capitão Poço, Conceição do Araguaia, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri e Rurópolis.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 650/2024-DG/CGP, DE 19/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 01/2024-RENA-CH-DETRAN, datado de 06/02/2024, e demais despachos no Processo 2024/2041828,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Paulo de Souza Diniz, Assistente de Trânsito, matrícula 55588498/1, para responder pela Gerência do Sistema RENACH, no período de 04/03 a 02/04/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/03/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 651/2024-DG/CGP, DE 20/02/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 05/01/2024, a manifestação jurídica através do Parecer 0057/2024-PGE, e demais despachos no PAE 2024/2005197,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Afastamento para Estudo, da servidora Michelle de Oliveira Borges, Analista de Trânsito, matrícula 54188997/2, lotada na Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, para realizar o Curso de Doutorado – Em Ecologia e Ciências Ambientais, na Universidade Fernando Pessoa, na Cidade de Porto/Portugal, no período de 20/02/2024 a 13/01/2025, com vencimentos, de acordo com o estabelecido no art. 26, da Lei 5.810/94-RJ.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 20/02/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1042735

PORTARIA Nº 01/2024-CGD/PAD, de 16/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/179118 (Cópia do PAD 2016/296282), que apurou irregularidades em processos de habilitação no âmbito do DETRAN Sede; CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Governador do Estado que acolheu as razões expostas no Parecer nº 966/2021-PGE, determinando a instauração de procedimento disciplinar em face dos ex-servidores T. L. C e R. C. R. S.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos ex-servidores T. L. C., matrícula nº 57198672/1 e R. C. R. S., matrícula 80845579/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197142/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 02/2024-CGD/PAD, de 16/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2024/175324 (Cópia da Sindicância Investigativa 2019/545869), que apurou irregularidades em processos de habilitação no âmbito da CIRETRAN de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 07/2023-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora E. S. V. A., matrícula nº 3268845/1 e do ex-servidor H. P. S., matrícula nº 5948398/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JONILDE MACÊDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SILVIA CORRÊA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57197142/1 para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 03/2024-CGD/PAD, de 16/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo nº 2022/1593861, que apurou irregularidades em processo de veículo no âmbito da CIRETRAN de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 46/2023-Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora K. N. S. C., matrícula nº 5892793/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845409/1, MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176566/1 e ELIZABETH CRISTIANE MARTINS DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845418/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 04/2024-CGD/PAD, de 19/02/2024.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;